



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SOARES

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI.

PROJETO DE LEI Nº /2026

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EMPRESÁRIO MANOEL DE CARVALHO”, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.185 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EMPRESÁRIOS MANOEL DE CARVALHO E RONALD CARVALHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.185, de 5 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Barra do Piraí, a “Medalha de Honra ao Mérito Empresários Manoel de Carvalho e Ronald Carvalho”, destinada a agradecer personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento econômico, social e industrial do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 14 de abril de 2026.

THIAGO SOARES
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SOARES

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente
Senhores (a) Vereadores (a)**

A presente proposição visa reconhecer a trajetória de duas gerações que transformaram a história econômica de Barra do Piraí.

Em 1944, Manoel Coutinho de Carvalho fundou a modesta Metalúrgica Barra do Piraí, plantando a semente do que hoje é o Grupo MBP. Com visão e trabalho, iniciou um ciclo de geração de emprego e renda que marcou o início da industrialização em nossa cidade.

Décadas depois, seu filho, Ronald Carvalho, assumiu a liderança como CEO do Grupo MBP e levou o legado adiante. Sob sua gestão, o que era uma metalúrgica local se tornou um dos mais importantes grupos empresariais do país, com filiais nas regiões Nordeste e Sul, além de escritórios comerciais em todo o território nacional.

A união dos dois nomes na mesma comenda representa mais que laços familiares: simboliza a continuidade, a expansão e o impacto direto que pai e filho tiveram na vida de milhares de barrenses, através do emprego, da inovação e do desenvolvimento regional.

É justo que a homenagem que leva o nome do fundador também reconheça quem consolidou e ampliou essa obra, projetando o nome de Barra do Piraí nacionalmente.

Diante da relevância histórica e econômica, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.